



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00513/2017

: DENOMINA DE RUA JOSÉ MOREIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA : O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado de Rua José Moreira o logradouro público conhecido como Rua 3A1-09, localizado entre a Rua 3A1-06 e a Av. 3A1-B, Loteamento Residencial Lago Azul. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Pastor Átila  
Vereador

### Justificativa:

O Sr. José Moreira, nasceu no estado de São Paulo, na cidade de Rifaina, porém escolheu Uberlândia, para morar, trabalhar e constituir família, pois, ao conhecer essas terras férteis se apaixonou pelas mesmas. Residiu na Av. Mato Grosso, 1350, Bairro Brasil, onde criou seus filhos, e retornava exausto do trabalho que exerceu por longo tempo, até sua aposentadoria, na Estrada de Ferro Mogiana, depois FEPASA. Contribuiu com o crescimento de nossa cidade, no tilintar dos trilhos que traziam o progresso para Uberlândia. Após sua aposentadoria, foi figura marcante para muitos de nós, crianças à época, pois o mesmo devido a sua vontade empreendedora, nas horas vagas e finais de semana, vendia pipocas e algodão doces na Praça Tubal Vilela e Clube Caça e Pesca Itororó de Uberlândia, sendo figura muito querida. Uberlândia, 08 de junho de 2017. \_\_\_\_\_ Pastor Átila Carvalho Vereador/líder PP

Ver. Pastor Átila  
Vereador